



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Procuradoria Geral do Estado

PROCESSO Nº 006.7550.2019.0006217-03  
Contrato nº PGE 016/2019

**APOSTILA Nº PGE 011/2021 2021**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente apostila ao Contrato de n.º **PGE 016/2019**, firmado com a empresa **JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de estacionamento mensal para veículos automotores nas imediações do Fórum Ruy Barbosa.

Para, com base no quanto previsto no §1º da cláusula décima primeira do referido instrumento, conceder o reajuste de 6,2163%, retroativo a 03 de março de 2021, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado no período entre 03 de março de 2020 a 02 de março de 2021.

Com a concessão do reajuste acima indicado, fica alterado o valor global do Contrato conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de estacionamento mensal para veículos automotores nas imediações do Fórum Ruy Barbosa.	R\$ 743,51	12	R\$ 8.922,12
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				R\$ 8.922,12

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, de de 2021.

**PAULO MORENO CARVALHO**

*Procurador Geral do Estado*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 20/09/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00036022628 e o código CRC 79AD9528.

---

Referência: Processo nº 006.7550.2019.0006217-03

SEI nº 00036022628



2021000183468	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES	IMPERIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI	4	389,99	1.559,96	27/08/2021
2021000268293	AQUISIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO E ACRÍLICA	ALDENER GONSALVES DE OLIVEIRA	4	VARIÁVEL	250,00	26/08/2021
2021000075495	AQUISIÇÃO DE NOBREAK 600VA	IMPERIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI	06	499,00	2.994,00	05/08/2021
2021000265863	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE	AB COMERCIAL LTDA	8	12,31	98,48	31/08/2021

CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
EGBA	3.000,00	0,00
CEPED	2.500,00	0,00
SDR	15.000,00	10.000,00
CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
SEFAZ	40.000,00	44.000,00
SERIN	14.000,00	18.000,00
BAHIANVESTE	1.375,00	2.000,00
BAHIAPESCA	7.000,00	8.000,00
SUDEC	3.000,00	3.875,00

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

#### Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 056/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001966-37

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2021 e término em 22/10/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 011/2021 AO CONTRATO Nº PGE 016/2019

Processo nº 006.7550.2019.0006217-03 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **JPCL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME.** - Objeto: Concessão de reajuste de 6,2163% retroativo a 03 de março de 2021, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre 03 de março de 2020 a 02 de março de 2021, alterando o valor global estimado para R\$ 8.922,12 (oito mil novecentos e vinte e dois reais e doze centavos).

### RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 012/2021 AO CONTRATO Nº PGE 031/2019

Processo nº 006.7550.2019.0012295-48 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.** - Objeto: Concessão de reajuste de 10,336% retroativo a 09 de julho de 2021, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre 09 de julho de 2020 a 08 de julho de 2021, alterando o valor global estimado para R\$ 1.063.066,68 (um milhão sessenta e três mil sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 057/2020

Processo SEI nº: 009.0213.2021.0026998-84. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Shock Instalações e Manutenção Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08.10.2021 e término em 05.04.2022 e o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 13.09.2021 e término em 11.03.2022, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 2.790.496,19 (dois milhões, setecentos e noventa mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). Assinatura: 20.09.2021.

### APOSTILA Nº 007 AO CONTRATO Nº 060/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 009.0231.2021.0032282-80, tendo em vista o Contrato nº 060/2019 celebrado com a empresa CGMP - Centro de Gestão e Meios de Pagamentos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes, RESOLVE expedir a presente APOSTILA para remanejar integralmente a cota mensal da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a cota do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), bem como, para remanejar parcialmente a cota da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, na importância total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, na importância total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Empresa Baiana de Ativos S.A. - BAHIANVESTE, na importância total de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para a Empresa de Pesca - BAHIAPESCA, na importância total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e para a Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, na importância total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), sem alteração do valor global atualmente contratado. Assinatura: 17.09.2021.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### APOSTILA Nº 004 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 009.0231.2021.0032282-80, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 034/2019, celebrado com a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela Cooperada, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela Conveniente para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os partícipes em todos os seus termos, RESOLVE expedir a presente APOSTILA para alterar o valor mensal da cota da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em decorrência do remanejamento parcial da cota da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, sem alteração do valor global originalmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL			
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJAMENTO DA SDR R\$	
SDR	15.000,00	4.000,00	
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJADO R\$	NOVA COTA R\$
SEFAZ	40.000,00	4.000,00	44.000,00

Assinatura: 17.09.2021.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### APOSTILA Nº 005 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 056/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 009.0231.2021.0032282-80, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 056/2019, celebrado com a Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela Cooperada, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela Conveniente para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os partícipes em todos os seus termos, RESOLVE expedir a presente APOSTILA para alterar o valor mensal da cota da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, em decorrência do remanejamento total da cota da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA e parcial da cota da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, sem alteração do valor global originalmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

CONTRATO Nº 060/2019 - CAPITAL			
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJAMENTO DA SDR E EGBA R\$	
SDR	15.000,00	1.000,00	
EGBA	3.000,00	3.000,00	
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	REMANEJADO R\$	NOVA COTA R\$
SERIN	40.000,00	4.000,00	44.000,00

Assinatura: 17.09.2021.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### APOSTILA Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 019/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em